



DECRETO Nº 1.405, 23 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Água Santa e dá outras providências.

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 – Lei de Saneamento Básico, que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, impõe aos titulares dos serviços o dever de formular suas políticas públicas de saneamento básico;

Considerando que, de acordo com a Lei de Saneamento Básico, o instrumento competente para instituir as políticas públicas é o Plano Municipal de Saneamento Básico; e

Considerando que o Município de Água Santa em atendimento às exigências legais ora mencionadas, elaborou o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, procedeu a sua Apresentação, Discussão e Aprovação em Audiência Pública realizada em 27 de Agosto de 2013, e, disponibilizou o Plano de modo a existir a consulta pública, nos termos do artigo 11 da Lei de Saneamento Básico, tendo encaminhado por fim à Instância Colegiada para deliberação, neste caso, o Conselho Municipal do Meio Ambiente, apoiado pela manifestação de outras instâncias que se inserem no tema; e

Considerando que o Município de Água Santa, em atendimento as exigências acima mencionadas e seguindo as orientações das DIRETRIZES para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico publicadas pela SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL do MCidades,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano de Saneamento Básico do Município de Água Santa, anexo ao presente Decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

Governo Municipal
Água Santa
Administração 2013 - 2016

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação. **Evoluindo com você**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
em 23 de Setembro de 2013.


JACIR MIORANDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data Supra: 23/09/13


MARCIA DAMETTO
Secretária de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no <u>Seguila da Prefeitura Municipal de Água Santa</u> , onde habitualmente se publicam os Atoa <u>Oficiais do Município</u> , em <u>23/09/13</u>  Ass. Resp. p/Publicação
